

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 21 / 09 / 2006

Custo: 700 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

A pagar na Tesouraria da Câmara Municipal de Campo Maior, em numerário ou cheque endossado à ordem do tesoureiro do município de Campo Maior ou remetido à cobrança, sendo acrescido dos custos dos respectivos portes.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 365 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representantes(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 03 / 10 / 2006, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A duração do contrato ou prazo de execução é de 360 meses (trinta anos) contados a partir da data do início do «Período de funcionamento» da concessão, o qual se iniciará decorrido o «Período de transição», que terá a duração máxima de 120 dias após a data da adjudicação.

O concurso público é realizado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 176/99, de 25 de Outubro; Decreto-Lei n.º 439-A/99, de 29 de Outubro; Decreto-Lei n.º 14/2002, de 26 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 147/95, de 21 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 362/98, de 18 de Novembro, sua versão actual dada pelo Decreto-Lei n.º 151/2002, de 23 de Maio, Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 234/2004, de 15 de Dezembro;

Quanto à tramitação do concurso, aplicam-se supletivamente as disposições do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

01 / 08 / 2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Campo Maior	À atenção de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Rui Manuel Branco Carneiro
Endereço Apartado 55, Praça da República	Código postal 7370-060 Campo Maior
Localidade/Cidade Campo Maior	País Portugal
Telefone 268680300	Fax 268688937
Correio electrónico cmcampomaior@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-campo-maior.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Campo Maior	À atenção de Secção de Aprovisionamento Divisão Administrativa e Financeira
Endereço Apartado 55, Praça da República	Código postal 7370-060 Campo Maior
Localidade/Cidade Campo Maior	País Portugal
Telefone 268680300	Fax 268688937
Correio electrónico cmcampomaior@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-campo-maior.pt

O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burriga*.

1000304311

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Gondomar — Gabinete do Programa Polis e Águas do Douro e Paiva, S. A.

Endereço postal:

Praça do Município.

Localidade:

Gondomar.

Código postal:

4420-193.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Câmara Municipal de Gondomar — Gabinete do Programa Polis.

À atenção de:

Câmara Municipal de Gondomar — Gabinete do Programa Polis.

Telefone:

224663480.

Fax:

224663485.

Correio electrónico:

polis.gondomar@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES AUTORIDADES REGIONAIS OU LOCAIS

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

11.1) DESCRIÇÃO

11.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Contrato da Câmara Municipal de Gondomar — Requalificação urbana e ambiental da margem ribeirinha de Gondomar — Programa Polis.

Contrato da Águas do Douro e Paiva — Instalação da nova linha de adução Jovim-Nova Sintra-AdDP-Troço C-Núcleo histórico de Gramido.

11.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução: concelho de Gondomar, freguesia de Valbom.

Código NUTS: PT114.

11.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

11.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Os trabalhos dos contratos a concurso consistem na requalificação urbana e ambiental da margem ribeirinha de Gondomar — Programa Polis e na instalação da nova linha de adução Jovim-Nova Sintra-AdDP, numa extensão de aproximadamente 419 m. O projecto de «Requalificação urbana e ambiental da margem ribeirinha de Gondomar — Troço C — Núcleo Histórico de Gramido» será realizado ao abrigo do Programa Polis e inclui a realização dos seguintes trabalhos: trabalhos de paisagismo; execução de ciclovia e passeio pedonal; arranjos exteriores públicos; construção de instalações sanitárias públicas e contentor multiusos amovível; execução de muros cais; execução de passadiço

metálico. A conduta «Nova linha de adução Jovim-Nova Sintra-Troço C-Núcleo Histórico de Gramido» implanta-se sob a ciclovia e será executada em aço, DN 900. Para além disso, estão previstos a realização dos seguintes trabalhos: movimentos de terras; execução de caixas de acessórios e caixas de telegestão; fornecimento e instalação de tubagem de PEAD DN 160.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 45112700.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado de 2 430 000 euros, não incluindo o IVA à taxa legal em vigor, sendo que 2 100 000 euros, não incluindo o respectivo IVA à taxa legal em vigor, correspondem ao contrato a celebrar com a Câmara Municipal de Gondomar, e 330 000 euros, não incluindo o respectivo IVA à taxa legal em vigor, correspondem ao contrato a celebrar com a Águas do Douro e Paiva, S. A.

Valor estimado, sem IVA: 2 430 000.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 270 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor de cada caução corresponde a 5% do preço total de cada contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As empreitadas seguem o regime misto de preço global e série de preços, de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, mesmo diploma legal, bem como o previsto no ponto 10 do programa do concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

De acordo com o previsto no ponto 9 do programa do concurso.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o previsto no ponto 6 do programa do concurso.

Os concorrentes titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de um dos Estados mencionados no anexo I ao programa de concurso tipo, aprovado pela Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, deverão apresentar alvará (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações: classificação como empreiteiro geral de obras de urbanização, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta de preço mais elevada; das 1.ª e 2.ª subcategorias da 1.ª categoria; das 6.ª, 8.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, da 1.ª subcategoria da 3.ª categoria; das 1.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, e das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 6.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas autorizações.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados nos pontos 6, 15.1, alíneas e) e f), e 15.3, alíneas e) e f), do programa do concurso e do ponto III.2.1.1 deste anúncio.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos indicados nos pontos 6, 15.1, alíneas g), h), i) e j), do programa do concurso e do ponto III.2.1.1 deste anúncio.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — de acordo com ponto 21.º do programa de concurso — 60;

Valia técnica da proposta — de acordo com ponto 21.º do programa de concurso — 40.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 06/10/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os exemplares do processo do concurso referidos no n.º 1.3 serão fornecidos mediante o pagamento de 150 euros por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em dinheiro ou cheque à ordem da Câmara Municipal de Gondomar

As cópias serão entregues, em mão, contra recibo, no Gabinete do Programa Polis, na morada: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, 4420-091 Gondomar, com o número de telefone — 224663480 e número de fax — 224663485, no prazo máximo de seis dias úteis, a contar da data de recepção do pedido.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/10/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/10/2006.

Hora: 10.

Lugar:

Salão Nobre dos Paços do Município.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

De acordo com estipulado no ponto 5.º do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A Câmara Municipal de Gondomar é responsável pela gestão do Programa Polis no concelho de Gondomar;

No âmbito desse Programa está prevista a «Requalificação urbana e ambiental da zona ribeirinha de Gondomar, entre a ribeira de Abade e areio de Atães», onde se inclui a construção de um circuito pedonal e ciclovia.

Por outro lado, a Águas do Douro e Paiva, S. A., tem a necessidade de reforçar a adução de água ao município do Porto, tendo projectado, para o efeito, uma conduta entre o reservatório de Jovim e o reservatório de Nova Sintra, cujo traçado coincide parcialmente com o troço referido no parágrafo anterior.

Para os efeitos pretendidos, determinou-se proceder ao lançamento dos concursos através da constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, tendo em vista a obtenção de propostas, de forma assegurar um procedimento único para a escolha de um só adjudicatário, esperando-se assim obter uma melhor proposta, bem como uma melhor condução de ambos os trabalhos.

Assim, o presente concurso têm duas entidades adjudicantes e visa escolher um co-contratante para dois contratos de empreitada de obra pública, sendo que as duas obras, apesar de distintas, devem ser organizadas e executadas como se de uma só se tratasse.

Com o procedimento de selecção de um único adjudicatário o agrupamento de entidades extingue-se e dará origem a dois contratos de empreitada de obras públicas distintos:

Do Projecto de Execução de Requalificação Urbana e Ambiental da Margem Ribeirinha de Gondomar, entre a Ribeira de Abade e Atães — Programa Polis/Troço C — Núcleo Histórico de Gramido — Volume I — resultou um conjunto de artigos para o mapa de quantidades, cujos custos são imputados apenas à Câmara Municipal de Gondomar e que darão origem à celebração de um contrato entre esta e o adjudicatário;

Do Projecto de Execução da conduta «Nova Linha de Adução Jovim — Nova Sintra — AdDP/Troço C — Núcleo Histórico de Gramido — Volume II» resultou um conjunto de artigos para o Mapa de Quantidades, cujos custos são imputados apenas à AdDP e que darão origem à celebração de um contrato entre esta e o adjudicatário;

Da compatibilização dos dois projectos resultou um conjunto de artigos para o Mapa de Quantidades, cujos custos são imputados quantitativamente a cada uma das entidades, a incluir nos respectivos contratos — Volume III.

O presente concurso é um concurso público internacional, pelo que o anúncio será também enviado para o *JOCE*;

No n.º II.3 o prazo conta-se a partir da data de consignação, e de acordo com o estipulado no ponto 14.º do programa de concurso.

Os pedidos para entrega de processos de concurso, os pedidos de esclarecimentos e a consulta do processo deverão ser feitos para a os contactos indicados no anexo A II);

A entrega das propostas deverá ser feita na Secretaria da Câmara Municipal de Gondomar, na morada indicada no anexo A III).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31107/2006

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
Câmara Municipal de Gondomar — Gabinete do Programa Polis.
Endereço postal:
Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93.
Localidade:
Gondomar.
Código postal:
4420-091.
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Gabinete do Programa Polis.
À atenção de:
Gabinete do Programa Polis.
Telefone:
224663480.
Fax:
224663485
Correio electrónico:
polis.gondomar@gmail.com

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
Câmara Municipal de Gondomar — Gabinete do Programa Polis.
Endereço postal:
Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93.
Localidade:
Gondomar.
Código postal:
4420-091.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete do Programa Polis.
À atenção de:
Gabinete do Programa Polis
Telefone:
224663480.
Fax:
224663485.
Correio electrónico:
polis.gondomar@gmail.com

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Gondomar, Secretaria-Geral.
Endereço postal:
Praça do Município.
Localidade:
Gondomar.
Código postal:
4420-193.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Gabinete do Programa Polis.
À atenção de:
Câmara Municipal de Gondomar — Gabinete do Programa Polis.
Telefone:
224663480.
Fax:
224663485.

31 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Luís da Silva Oliveira*.
3000212785

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Guimarães.
Endereço postal:
Largo do Cônego José Maria Gomes.
Localidade:
Guimarães.
Código postal:
4800-419.
País:
Portugal.
À atenção de:
Divisão Financeira — Secção de Aprovisionamento.
Telefone:
00351253421200.
Fax:
00351253515134.
Correio electrónico:
aprovisionamento@cm-guimaraes.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.cm-guimaraes.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
Serviços gerais das administrações públicas.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Refeições a vários estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo e jardins-de-infância de Guimarães — ano de 2007.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos.
Compra.
Principal local de entrega:
De acordo com o caderno de encargos.
Código NUTS:
PT113.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento de refeições a vários estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo e jardins-de-infância de Guimarães — ano de 2007.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 55524000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.